



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

30 de maio de 2018

Proposta de deliberação

Ponto 4. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais-----

O Conselho de Administração, no ponto 7.3. do relatório e contas do ano de 2017, refere que a estrutura patrimonial da Sociedade continua desequilibrada. Torna-se assim indispensável, conforme determina o art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e o art.º 35º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 03 de outubro, propor que os acionistas adotem medidas que visem a reposição do capital próprio da Sociedade, por forma a assegurar uma adequada cobertura do seu Capital Social.-----

Assim, o Conselho de Administração propõe que os Senhores Acionistas deliberem sobre as medidas que julguem convenientes para a reposição do capital social da Sociedade nos termos previstos no número 3 dos referidos preceitos legais.-----

Porto, 19 de abril de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Jorge Moreno Delgado